



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

EDITAL

1º PROCESSO SELETIVO / 2020.1

A Direção da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF - faz saber que estarão abertas, no período de **08 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2020.1**, para ingresso nos **Cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição** desta IES.

O 1º Processo Seletivo 2020 compreende o ingresso na FACESF por:

1. Vestibular Tradicional
2. Portador de Diploma
3. Transferência Externa

1. VESTIBULAR TRADICIONAL

1.1 CRONOGRAMA / VESTIBULAR TRADICIONAL

DATA	EVENTO
07/11/2019	Divulgação do Edital
08/11/2019 a 10/12/2019	Período de Inscrições
15/12/2019	Provas – 8h às 12h
18/12/2019	Divulgação do resultado – 19h
19 a 20/12/2019 e 26,27 e 30/12/2019	Matrícula dos aprovados – horário comercial

1.2 DOS CURSOS, DOS VALORES E DAS VAGAS / VESTIBULAR TRADICIONAL

O 1º processo Seletivo 2020 destina-se para ingresso nos **Cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição** desta IES.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

BACHARELADO EM DIREITO	Reconhecido pela Port. Min. Nº 306, de 27/12/2012 – Publicada no D.O.U de 31/12/2012
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 583, de 17/08/2015 – Publicada no D.O.U de 18/08/2015
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2019 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	Autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

DOS VALORES DOS CURSOS

BACHARELADO EM DIREITO	R\$ 1.108,64
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 995,00

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/201
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 995,00
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 995,00
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	R\$ 750,00

- a) São 100 (cem) vagas para o Curso de Direito, para o turno noturno¹, distribuídas em duas turmas.
- b) São 100 (cem) vagas para o Curso de Psicologia, para o turno noturno², distribuídas em duas turmas.
- c) São 100 (cem) vagas para o Curso de Fisioterapia, para o turno noturno³, distribuídas em duas turmas.
- d) São 100 (cem) vagas para o Curso de Enfermagem, para o turno noturno⁴, distribuídas em duas turmas.
- e) São 100 (cem) vagas para o Curso de Nutrição, para o turno noturno⁵, distribuídas em duas turmas.

1.3 DAS VAGAS AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA / VESTIBULAR TRADICIONAL

1.3.1 Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI a da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 3% (três por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.

¹ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

² Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

³ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

⁴ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

⁵ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- 1.3.2 O Candidato com Deficiência (**motora, visual ou auditiva**), que concorre a uma vaga no curso de Bacharelado em **Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição** da FACESF, deverá indicar, no formulário disponibilizado na Internet, as suas necessidades de atendimento diferenciado. **Até o dia 10 (dez) de dezembro de 2019**, o candidato ou seu representante legal, deverá entregar na Secretaria da FACESF, na Rua Cel. Trapiá, 201, Centro – Belém do São Francisco-PE, CEP. 56.440-000, no horário de **8h às 12h e das 14h às 17h**, o Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, indicando o grau de deficiência e o tipo de atendimento necessário para a realização das provas. Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.
- 1.3.3 Os Laudos Médicos serão submetidos a perícia realizada por junta médica. O candidato que tiver seu laudo rejeitado não poderá concorrer a vagas como portador de deficiência.
- 1.3.4 A não apresentação do Laudo Médico isenta a FACESF de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para a realização das Provas.
- 1.3.5 A FACESF disponibilizará nos casos especiais previstos: ledores e prova ampliada.

1.4 DAS INSCRIÇÕES / VESTIBULAR TRADICIONAL

- 1.4.1 A inscrição será feita pela Internet através do site www.facesf.edu.br, no período compreendido de **08/11/2019 a 10/12/2019**, sendo validada somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto gerado pelo sistema.
- 1.4.2 **Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá indicar 02(duas) opções de curso.**
- 1.4.3 A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente.
- 1.4.4 A Faculdade não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

1.4.5 O boleto bancário, devidamente autenticado, é válido como comprovante de inscrição.

1.4.6 Fica a critério da Instituição a prorrogação da data das inscrições do 1º Processo Seletivo 2020.

1.5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO / VESTIBULAR TRADICIONAL

1.5.1 A taxa de inscrição do Vestibular /2020.1 é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

1.6 DAS PROVAS / VESTIBULAR TRADICIONAL

1.6.1 O Concurso Vestibular 2020.1 constará das provas a seguir, cujos objetivos e conteúdos estão indicados no Programa em anexo:

- **Comunicação e Expressão:** Redação, Língua Portuguesa (10 questões objetivas),
- **Geografia, História e Atualidades:** 10 questões objetivas.
- **Ciências da Natureza (Biologia e Química):** 10 questões objetivas.

1.6.2 Os pontos atribuídos a redação serão registrados conforme detalhamento abaixo:

QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALOR
Estrutura de texto dissertativo argumentativo	0,0 a 20,00
Abordagem ao tema: estabelecimento de tese, consistência da argumentação e coerência.	0,0 a 40,0
Adequação à norma padrão da língua portuguesa.	0,0 a 20,00
Recursos Coesivos	0,0 a 20,00

ATENÇÃO: A apresentação de um texto com fuga total ao tema proposto é critério para atribuição da nota zero à redação.



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

1.6.3 O conteúdo programático está em anexo na página 13 deste edital.

.1.7 DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO / VESTIBULAR TRADICIONAL

1.7.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das 100 (cem) vagas para o Curso de Direito, 100 (cem) vagas para o Curso Psicologia, 100 (cem) vagas para o Curso de Fisioterapia, 100 (cem) vagas para o Curso de Enfermagem e 100 (cem) vagas para o Curso de Nutrição, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

1.7.2 Havendo empate entre os candidatos, com a mesma soma de pontos (Prova Objetiva + Redação), far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os pontos obtidos na Redação, os pontos obtidos na prova objetiva de Comunicação e Expressão, os pontos obtidos na prova objetiva de Geografia, História e Atualidades e os pontos obtidos na prova objetiva de Ciências da Natureza. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

1.7.3 Será desclassificado, automaticamente, do Concurso Vestibular, o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) na Redação.

1.8 DO RESULTADO / VESTIBULAR TRADICIONAL

1.8.1 O resultado será divulgado até o dia **18 de dezembro de 2019**, a partir das 19 horas, através do site www.facesf.edu.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da **FACESF**.

1.9 DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS / VESTIBULAR TRADICIONAL

1.9.1 O presente Concurso Vestibular somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2020.

1.9.2 **As aulas e outras atividades acadêmicas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201, Centro – Belém do São Francisco – PE, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.**



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- 1.9.3 O pagamento da taxa de matrícula somente poderá ser efetuado através do boleto gerado pelo candidato aprovado, através do site www.facesf.edu.br.
- 1.9.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos depósitos bancários. O candidato aprovado que não conseguir emitir o seu boleto de matrícula através do site, deverá entrar em contato com a FACESF pelo telefone (87)3876-1460 ou pelo e-mail facesf@hotmail.com para as devidas providências.
- 1.9.5 Os candidatos aprovados no 1º PROCESSO SELETIVO DE 2020 deverão procurar a Secretaria da FACESF, de **19 a 20 e 26,27 e 30 de dezembro de 2019** para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:
- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
 - b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio original e 01 cópia;
 - c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
 - d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
 - f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);
 - g) 02 (duas) cópias do CPF;
 - h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
 - i) 02 fotos 3x4 recentes.
 - j) Declaração Financeira (modelo no site)
- 1.9.6 O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.
- 1.9.7 O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.

1.10 DOS DESCONTOS NA MATRÍCULA / VESTIBULAR TRADICIONAL

- 1.10.1 Os aprovados no 1º Processo seletivo de 2020 nos cursos da FACESF terão **50% de desconto do valor matrícula.**

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

2. PARA CONCORRER AS VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA

2.1 CRONOGRAMA / PORTADOR DE DIPLOMA

DATA	EVENTO
07/11/2019	Divulgação do Edital
08/11/2019 a 10/12/2019	Período de Inscrições/ Entrega de documentação
18/12/2019	Divulgação do resultado – 19h
19 a 20/12 e 26,27 e 30/12/2019	Matrícula dos aprovados – horário comercial

2.2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- O 1º processo Seletivo de 2020 destina-se para ingresso nos **Cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição** desta IES.
- São ofertadas **10(dez) vagas por curso**.

2.3 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA

- Para portadores de diploma deve-se obedecer às seguintes exigências: o candidato estrangeiro ou brasileiro, com diploma expedido por Universidade estrangeira, deve apresentar diploma reconhecido no Brasil.
- Em qualquer caso, o candidato submeter-se-á a todas as adaptações que forem determinadas de modo a cumprir o fluxograma dos cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição.

2.4 DA INSCRIÇÃO/ PORTADORES DE DIPLOMA

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

2.4.1 Somente serão aceitas as inscrições realizadas de forma presencial ou por meio do seu representante legal/procurador legalmente constituído o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível na Secretaria da FACESF, no Campus sede desta IES, situado a Rua Cel. Trapiá, 201, Centro, Belém do São Francisco – PE, no período de **08 de novembro a 10 de dezembro de 2019**.

2.4.2. O candidato **Portador de Diploma** deverá entregar no ato da inscrição os documentos listados abaixo:

- a) Histórico Escolar do Ensino Superior: uma original e uma fotocópia legível;
- b) Diploma de Ensino Superior devidamente registrado: duas fotocópias legíveis;
- c) Certidão do Registro Civil (nascimento ou casamento): duas fotocópias legíveis;
- d) Certificado Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino): uma fotocópia legível;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação: uma fotocópia legível de cada;
- f) Cédula de Identidade: duas fotocópias legíveis;
- g) CPF: duas fotocópias legíveis;
- h) Duas fotos 3x4.
- i) Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Antiga ficha 19)
- j) 02 cópias do comprovante de residência

2.4.3 A falta de qualquer documento dentre os referidos no item 2.4.2 ou a existência de informações conflitantes, implicará no indeferimento da inscrição no 1º Processo Seletivo de 2020 para Portadores de Diploma.

2.4.4 Não serão aceitos, para efetivação da inscrição, documentos enviados via correios.

2.5 DO RESULTADO/ PORTADORES DE DIPLOMA

2.5.1 O resultado será divulgado até o dia **18 de dezembro de 2019**, a partir das 19 horas, através do site www.facesf.edu.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da **FACESF**.



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

2.6 DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS/ PORTADORES DE DIPLOMA

2.6.1 O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2020.

2.6.2 As aulas e outras atividades acadêmicas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201, Centro – Belém do São Francisco – PE, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

2.6.3 A matrícula de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Portadores de Diploma 2020.1 será feita no período de **19 a 20/12/2019 e 26,27 e 30/12 de dezembro de 2019**, no horário de **8h às 12h e de 14h às 17h** em horário comercial na secretaria da FACESF.

2.6.4 A matrícula poderá ser feita pelo candidato classificado ou por seu representante legal (procurador constituído em instrumento particular de procuração).

2.6.5 A matrícula do ingressante só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim. Caso qualquer dos documentos citados no subitem 2.4.2 não seja entregue no ato da solicitação da inscrição, a mesma não será efetuada.

2.4.6 O candidato interessado em solicitar dispensa de componentes curriculares cursados anteriormente deverá requerer a dispensa e entregar no ato da matrícula, os programas ou planos de ensino de todos os componentes curriculares cursados, original ou fotocópia autenticada, com aproveitamento, nos quais estejam discriminados a ementa, a carga horária, os conteúdos e a bibliografia básica.

2.4.7. O candidato que não comparecer ou que não se fizer representar (~~subitem 2,1~~) para efetivar sua solicitação de matrícula em data, horário e local previstos no Edital perderá o direito à vaga.

2.4.8. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula condicionada a entrega posterior de documentos ou cumprimento de algum outro requisito previsto neste edital.



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

2.4.9. O Processo Seletivo para Portadores de Diploma 2020 valerá somente para o candidato que efetuar sua matrícula no 1º semestre letivo de 2020.

3. DOS DESCONTOS NA MATRÍCULA/ PORTADORES DE DIPLOMA

3.1 Os aprovados no 1º Processo seletivo de 2020 nos cursos da FACESF terão **50% de desconto do valor matrícula e 30% no valor das mensalidades.**

4. INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.1 CRONOGRAMA / POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

DATA	EVENTO
07/11/2019	Divulgação do Edital
06/01/2020 a 24/01/2020	Período de Inscrições/ Entrega de documentação
28/01/2020	Divulgação do resultado – 19h
29/01/2020 a 07/02/2020	Matrícula dos aprovados – horário comercial

4.2 DOS CURSOS E DAS VAGAS / TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) O 1º processo Seletivo de 2020 destina-se para ingresso nos **Cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição** desta IES.
- b) São ofertadas **10(dez) vagas por curso.**

4.3 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 4.3.1 O candidato deve apresentar documentos que comprovem os seus estudos em outra IES.
- 4.3.2 Em qualquer caso, o candidato submeter-se-á a todas as adaptações que forem determinadas de modo a cumprir o fluxograma dos cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

4.4 DA INSCRIÇÃO/ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.4.1 Somente serão aceitas as inscrições realizadas de forma presencial ou por meio do seu representante legal/procurador legalmente constituído o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível na Secretaria da FACESF, no Campus sede desta IES, situado a Rua Cel. Trapiá, 201, Centro, Belém do São Francisco – PE, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020.

4.4.2. O candidato **Transferido** deverá entregar no ato da inscrição os documentos listados abaixo:

- a) Certidão do Registro Civil (nascimento ou casamento): duas fotocópias legíveis;
- b) Certificado Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino): uma fotocópia legível;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação: uma fotocópia legível de cada;
- d) Cédula de Identidade: duas fotocópias legíveis;
- e) CPF: duas fotocópias legíveis;
- f) Duas fotos 3x4.
- g) Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Antiga ficha 19)
- h) 02 cópias do comprovante de residência;
- i) Programa de disciplinas cursadas- original
- j) Declaração referente a regularização junto ao ENADE se não constar no Histórico Escolar

4.5 DO RESULTADO/ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.5.1 O resultado será divulgado até o dia **28 de janeiro de 2020**, a partir das 19 horas, através do site www.facesf.edu.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da **FACESF**.

4.6 DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS/ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.6.1 O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2020.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

4.6.2 As aulas e outras atividades acadêmicas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201, Centro – Belém do São Francisco – PE, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

4.6.3 A matrícula de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por Transferência em 2020.1 será feita no período de **29/01/2020 a 07/02/2020**, no horário de **8h às 12h e de 14h às 17h** em horário comercial na secretaria da FACESF.

4.7. DOS DESCONTOS NA MATRÍCULA/ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.7.1 Os aprovados no 1º Processo seletivo de 2020 nos cursos da FACESF terão **50% de desconto do valor matrícula e 30% no valor das mensalidades.**

Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo 2020.1.

ANEXO I

PROGRAMAS

I – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Produzir texto dissertativo coeso, claro e coerente, em conformidade com a norma padrão da língua portuguesa e revelando conhecimentos gerais compatíveis com a formação em nível médio;
- Compreender e interpretar textos literários e não-literários;
- Identificar recursos normativos e estilísticos na construção de textos;
- Descobrir a intencionalidade dos enunciados, as informações textuais implícitas e a significação contextualizada;
- Compreender e distinguir os processos de formação de palavras e de construção de enunciados quanto aos processos coordenativo e subordinativo;
- Perceber as variações linguísticas e suas adequações situacionais;
- Associar as circunstâncias históricas aos diversos períodos literários;
- Identificar características gerais das escolas literárias;
- Comparar textos dos autores indicados quanto à linguagem, à temática e à caracterização dos personagens.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

MORFOSSINTAXE

- Estrutura das palavras
- Radicais gregos e latinos
- Prefixos e sufixos
- Processos de formação de palavras
- Derivação, composição, hibridismo, onomatopeia
- Palavras cognatas
- Verbo: tempo, modo, aspecto, voz, número e pessoa
- Sintaxe do período e da oração
- Sintaxe de concordância
- Sintaxe de regência
- Sintaxe de colocação

SEMÂNTICA

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Sentido das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia
- Polissemia e homonímia

ESTILÍSTICA

- Denotação e conotação
- Figuras de linguagem

COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS

- Funções da linguagem
- Tipos de texto: descritivo, narrativo, dissertativo, explicativo, instrutivo
- Discurso direto, discurso indireto
- Estrutura do texto
- Unidade temática (tópico central e subtópicos)
- Continuidade temática (recursos da coesão e regras de coerência)
- Progressão temática (recursos da coesão e regras da coerência)
- O parágrafo como unidade temática: desenvolvimento, paráfrase e síntese
- Adequação vocabular e adequação gramatical
- Pontuação
- Ortografia e acentuação

GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ATUALIDADES

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- Conhecer as generalidades do processo histórico da humanidade;
- Perceber a vinculação entre as realidades históricas de cada período e as manifestações culturais;
- Compreender as influências do processo histórico global no processo nacional e regional;
- Compreender a estrutura dinâmica das relações sociais;
- Perceber as articulações entre o processo político e as modificações socioeconômicas;
- Identificar e interpretar os elementos físicos geográficos e suas relações com as atividades humanas;
- Reconhecer e analisar a distribuição e a estrutura da população na superfície do globo, identificando os fatores de concentrações populacionais;



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Identificar as formas principais de utilização do solo bem como as grandes regiões agrícolas do mundo;
- Reconhecer a realidade socioeconômica das macrorregiões brasileiras, identificando as diferenças inter-regionais;
- Identificar os elementos geográficos da organização do espaço brasileiro, reconhecendo o papel do Brasil no mundo ocidental;
- Conhecer e perceber criticamente a realidade atual: global, nacional e regional;

CONTEÚDOS

GEOGRAFIA

- A linguagem geográfica e a utilização de conceitos (espaço, paisagem, território, região, lugar).
- A produção do espaço no fenômeno da Globalização – divisão territorial e internacionalização do trabalho, atual regionalização do mundo, sua estrutura e potencialidades;
- A multipolarização do mundo;
- Nível de desenvolvimento dos países;
- Dependência e dominação nas relações do mundo capitalista – as desigualdades sociais e o imperialismo econômico;
- A crise do mundo socialista;
- As relações entre indústria, cidade/campo, população e urbanização, o setor de serviços e o turismo;
- A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo;
- O Espaço Brasileiro – características físicas (formações vegetais, rede fluvial, condições climáticas, unidades do relevo e formações litorâneas, do agreste e do semiárido nordestino), extensão, posição geográfica, limites, pontos extremos, divisão política e regional;
- O processo de ocupação e valorização do Brasil – apropriação e produção do espaço geográfico, as desigualdades regionais e a urbanização (processo e características);
- A atual organização do espaço brasileiro e sua inserção na América e no mundo;
- A estrutura da população brasileira – crescimento populacional, distribuição espacial, migrações, diversidade étnica e cultural, condições de vida;
- O processo de industrialização e produção industrial;



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- A ocupação produtiva do solo – produção agropecuária, distribuição fundiária e relações de trabalho no campo;
- Relação sociedade / natureza no espaço brasileiro:
 - a) Domínios e recursos naturais e seu aproveitamento econômico;
 - b) Resultados da intervenção da sociedade na natureza;
 - c) a dilapidação de recursos, a degradação ambiental e as lutas pela preservação do meio ambiente.
 - d) Desenvolvimento local integrado e sustentável.

HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

Pré-História

Antiguidade Oriental e Ocidental

- Formação Política, Social, Econômica e Religiosa:
 - dos egípcios
 - dos mesopotâmicos
 - dos persas
 - dos hebreus
 - dos gregos
 - dos romanos

Sociedade Medieval

- Economia, Organização Política e a Cultura Medieval
- O Poder da Igreja Católica
- As Transformações Culturais
- A Civilização Árabe

A Modernidade Europeia

- A Formação das Monarquias Nacionais.
- A Ética Burguesa: Renascimento - Reforma Religiosa - Contra-Reforma.
- As Grandes Navegações.
- O Mercantilismo



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Os Estados Absolutistas Europeus
- Iluminismo
- Revolução Industrial (1ª Fase)

A Sociedade Contemporânea

- A Revolução Francesa
- O Império Napoleônico
- A Revolução Industrial (2ª Fase)
- O Socialismo
- A Expansão Imperialista
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- A Segunda Guerra mundial

História do Brasil

- A Conquista do Território Brasileiro
- O Sistema Colonial
- O Processo de Independência do Brasil
- As Revoltas Liberais
- A Questão da Escravatura
- A Velha República
- O Movimento Tenentista
- A Revolução de 1930
- O Estado Novo
- O Golpe de 1964
- O Brasil no Novo Cenário Mundial
- História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

CONTEÚDOS

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

ATUALIDADES

- Questões atuais de relevância global e nacional, envolvendo: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e meio ambiente, segurança e artes.

CONTEÚDOS

CIÊNCIAS DA NATUREZA

BIOLOGIA

Citologia

- Organização celular e organelas
- Divisão celular (mitose e meiose)

Saúde, higiene e saneamento básico

- Principais endemias e epidemias e formas de combatê-las.

Seres vivos

- Fisiologia animal e vegetal

Ecologia

- Desequilíbrio ecológico e suas causas

QUÍMICA

- Estrutura da matéria e teoria atômica
- Soluções e estequiometria
- Ácidos e bases
- Estrutura dos compostos de carbono



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

Belém do São Francisco, 07 de novembro de 2019.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/201
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.: 56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br